



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR NALDO LIMA
PARTIDO PODEMOS

INDICAÇÃO

Parintins/AM, 03 de setembro de 2024.

AUTORIA: VER. JOSENALDO BATISTA LIMA.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em parceira com o SEBRAE que realizem a ministração itinerante de cursos profissionalizantes nas comunidades da zona rural do município de Parintins, e dá outras providências.

Exposição de Motivos:

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.^a, sirvo-me deste para solicitar à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Parintins em parceira com o SEBRAE que realizem a ministração itinerante de cursos profissionalizantes nas comunidades da zona rural do município de Parintins. Tendo em vista que na zona rural o acesso à capacitação profissional é mais difícil por conta da falta de acesso e principalmente pelas dificuldades que os ribeirinhos encontram ao se deslocarem de suas comunidades até a sede do município, onde, em sua maioria não têm onde morar e se sustentar por período prolongado. Diante do exposto é que espero contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 03 de setembro de 2024.


Josenaldo Batista Lima
Vereador Podemos